

Eduardo de Oliveira da Rosa

De: Leandro Dos Santos Vieira <leandro.svieira@telefonica.com>
Enviado em: quarta-feira, 15 de outubro de 2025 14:40
Para: MJ-Licitação
Assunto: ESCLARECIMENTOS - EDITAL: MINISTERIO DA JUSTIÇA E SEGURANCA PUBLICA - 90014/2025 - 21/10/2025 09:00

Prezado (a) Pregoeiro (a), boa tarde!

Tendo em vista a intenção desta Operadora em participar do Pregão em referência no assunto, vimos tempestivamente, remeter nosso pedido de esclarecimentos ao referido Edital, a qual solicitamos apreciação dessa Digna Comissão de Licitação.

2.11.5. Os valores a serem cobrados pelos serviços de Marketplace deverão ser aqueles presentes no portal de gerenciamento de serviços do provedor, sem acréscimos de impostos e margens, e estes somente deverão ser reajustados de acordo com o índice geral de correção aplicável ao contrato.

Questionamento: O portal disponibilizado é específico de cada CSP. Não existe um portal multicloud que centralize essa atividade. O portal da Microsoft para produtos de Marketplace é distinto do portal de consumo de valores da nuvem. Portanto, os dados não são apresentados no mesmo ambiente do CSP Azure, conforme mencionado anteriormente. Em complemento, os valores apresentados para consumo de produtos do Marketplace são sempre os valores de **custo**. Para obter o valor final, é necessário aplicar o fator de administração e os impostos correspondentes. Essa condição está clara para vocês?

2.17. Os custos unitários diretamente obtidos nas APIs públicas dos provedores representam os preços “de varejo” (“retail”) de cada provedor em um determinado momento, e não incluem os eventuais descontos de comercialização por volume por parte do provedor, os impostos e taxas incidentes na comercialização dos serviços e outros custos incidentes e a sua margem de lucro. Estes valores foram ponderados na fase pesquisa de preços pelos fatores de custo e preço apresentados pelas potenciais licitantes, gerando os valores de referência da licitação, e que compõem os catálogos de serviços (ANEXOS I-A e I-B).

Questionamento: Os valores de referência do edital foram obtidos através da calculadora pública do provedor de serviços sem acréscimos de impostos e margens. Para formalizar o valor de venda é necessário adicionar impostos, encargos e taxa de administração da CONTRATADA para subsidiar o serviço. Desta forma o valor final ficará sempre superior ao valor estimado do Edital, não permitindo efetuar percentual de desconto para a tomada de lances. Você estão cientes dessa condição?

8 – No campo “DESCONTO APRESENTADO NA PROPOSTA COMERCIAL”, a licitante deverá lançar a diferença percentual entre o valor obtido no preenchimento da sua proposta (Total Unitário) e os valores percentuais obtidos na fase de pesquisa de preços. Os percentuais de referência obtidos na pesquisa de preços foram os seguintes:

Nuvem Microsoft Azure – 36,05% (percentual para serviços IaaS, PaaS e SaaS)

Nuvem Oracle OCI – 35,66% (percentual para serviços IaaS, PaaS e SaaS)

E o valor do “Desconto Apresentado na Proposta Comercial” será calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$PCT = (1 + Ref) - (1 + TotUnit) / (1 + Ref)$$

Sendo: Ref – Percentual de referência obtido na fase de pesquisa de preços (36,05% Azure, 35,66% OCI)

TotUnit -Total Unitário percentual resultante do preenchimento da planilha

Assim sendo, e utilizando os valores do exemplo apresentado nos itens anteriores, considerando que o percentual total unitário obtido da planilha para o item 01 do Grupo 01 (Microsoft Azure - IaaS) é de 13,25%, o percentual de desconto será de:

$$PCT = (1 + 0,3605) - (1 + 0,1325) / (1 + 0,3605) = 0,167585 \dots = 16,76\%$$

Considerando o mesmo exemplo, agora para o item 01 do Grupo 02 (Oracle OCI - IaaS), e o mesmo percentual total unitário obtido da planilha de custos de 13,25%, o percentual de desconto será de:

$$PCT = (1 + 0,3566) - (1 + 0,1325) / (1 + 0,3566) = 0,165192 \dots = 16,52\%$$

O valor percentual final de desconto deverá considerar duas casas após a vírgula, e deverá ser arredondado para cima caso o próximo dígito seja “5” ou maior.

Questionamento: Em nosso entendimento, essa formula de cálculo para Cloud Publica não se aplica. Cada CSP disponibiliza conforme sua regra de negócio "condições" de contratação de novo ambiente. Para a precificação será considerado a condição fornecida ou não por cada CSP. Vocês estão cientes dessa condição?

Atenciosamente,



Leandro dos Santos Vieira

Gerente de Negócios
Gerência Governo Federal
Telefônica Brasil S/A - VIVO
Diretoria Governo B2B Vendas Diretas
SMAS Trecho 1 - Guará, Ed. ParkShopping Corporate
Torre 1 - 1º Andar - Brasília – DF CEP 71215-300
+55 11 61 9 9639 -5804

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comunique inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comunique imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

***Este documento está clasificado como USO INTERNO por TELEFÓNICA.

***This document is classified as INTERNAL USE by TELEFÓNICA.